

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do presente processo Licitatório de **Pregão Presencial Nº 036/2020, HOMOLOGA**, para os devidos fins o referido resultado, em que foi vencedora a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ nº 12.398.781/0001-01**, no Valor Total de **R\$ 46.550,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**, para contratação da prestação de serviços especializados de locação de softwares e para publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp-brasil, em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura, home Page institucional, para cumprir a lei de acesso à informação e lei nº 12.527/11, durante o exercício de 2021. Boa Vista do Tupim, 07 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal, torna público que firmou contrato **nº 025/2021** com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ 12.398.781/0001-01** objetivando a prestação de serviços especializados de locação de softwares e para publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp-brasil, em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura, home Page institucional, para cumprir a lei de acesso à informação e lei nº 12.527/11, pelo valor total de **R\$ 46.550,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 036/2020, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela prefeita Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.